



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 veículo tipo Micro Ônibus 30 lugares; 02 veículos tipo Van; 03 veículos 07 lugares; 01 veículo tipo pick-up; 06 veículos 05 lugares 1.0; e 02 veículos 05 lugares automático; 05 veículos SUV 05 lugares; para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania - PR.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente estudo é classificado como bem comum. A contratação a ser firmada deve ser classificada como bem comum uma vez que os itens serão para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de Pregão Eletrônico.

3 - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de veículos destinados ao setor de saúde do município, com o objetivo de garantir o transporte adequado e seguro para funcionários, transportem de oxigênio medicinal, medicamentos e principalmente pacientes que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos médicos fora do domicílio (TFD - Tratamento Fora de Domicílio).

O transporte desses pacientes é fundamental para assegurar o acesso à rede de saúde e a continuidade dos tratamentos, especialmente para aqueles que residem em áreas afastadas ou que dependem exclusivamente dos serviços públicos para locomoção até os centros de referência. Além disso, o transporte de pacientes em situações de urgência exige veículos adequados e em perfeitas condições de uso, garantindo agilidade, conforto e segurança durante o deslocamento até as unidades de pronto atendimento ou hospitais de referência.

A aquisição desses veículos é necessária para:

- a) Substituir veículos antigos e inadequados, cujas condições podem comprometer a segurança e o conforto dos pacientes;
- b) Ampliar a frota, visando atender o aumento da demanda de transporte de pacientes;
- c) Reduzir os custos com manutenção e o risco de interrupção dos serviços por falhas mecânicas;
- d) Cumprir com as obrigações legais e assegurar um serviço de transporte humanizado e eficiente.

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade da aquisição dos veículos para o setor de saúde, de forma a garantir o transporte seguro e eficiente dos funcionários e principalmente pacientes que dependem do serviço público para tratamentos fora do domicílio.

Já a aquisição dos veículos para a Secretaria de Educação visa atender às necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo meios adequados de transporte para o desempenho de atividades essenciais ao funcionamento e à qualidade dos serviços educacionais prestados.

I - A aquisição do veículo de passeio tem como finalidade proporcionar mobilidade à equipe técnica e gestora da secretaria em deslocamentos para:

- a) Visitas às unidades escolares da rede municipal;
- b) Acompanhamento de obras, projetos e convênios educacionais;
- c) Participação em reuniões, seminários e capacitações em municípios vizinhos;
- d) Apoio a ações administrativas, logísticas e técnicas.

II - A van será utilizada para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- a) Transporte de alunos em atividades extracurriculares (eventos culturais, feiras, competições e visitas pedagógicas);
- b) Deslocamento de grupos escolares para atividades intermunicipais;
- c) Transporte coletivo de servidores em ações de formação continuada e capacitações;
- d) Logística de materiais pedagógicos entre escolas e sede da secretaria.

A aquisição desses veículos está alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Educação e ao planejamento estratégico da pasta, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência administrativa, segurança no transporte e ampliação do acesso a atividades educativas complementares. Além disso, a medida promove economicidade e autonomia no transporte oficial, reduzindo a necessidade de contratação eventual de transporte de terceiros, o que contribui para uma gestão pública mais eficiente e transparente.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação referente à aquisição de veículos automotores (carro de passeio e van) para uso da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, não está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA, uma vez que o Município não elaborou o PCA para o corrente exercício.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

I - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) Para esta contratação não haverá indicação de marca específica ou de marcas.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme declarado, com o objetivo de estimar os valores para aquisição de veículos, foi realizado levantamento de mercado junto a:

- a) Banco de Preços, que é um banco de dados desenvolvidos para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante do PAINEL de preços, conforme Art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação do filtro: Código do Material; como período; último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 4 (quatro) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era feita pela descrição do material e/ou aplicação do período;

a.1) Sistema de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br);

a.2) Concessionárias e Revendedoras autorizadas.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 - Veículos para Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	PRODUTO	QNT
01	Micro Ônibus Executivo de Fabricação Nacional. Carro Completo – Carroceria e Chassi integrados. Características mínimas: Capacidade de mínima 30 passageiros sentados (31 ocupantes no total). Poltronas executivas 940mm cada conjunto duplo, e reclináveis revestidas em tecido automotivo, com tomadas usb e porta copos. Ano/Modelo mínimo 2024/2025 Ar-condicionado original de fábrica padrão ônibus para o salão de passageiros. Cinto de segurança para todos os passageiros modelo retrátil. Cabine para motorista separada com dutos de ar-condicionado. Janelas com vidros colados ou não. Porta pacotes internos. Cortinas em todas as janelas. Faróis de neblina. Iluminação DRL para luz diurna conforme norma. Porta com acionamento a ar externo e interno. Dispositivo de acessibilidade conforme norma vigente. Direção hidráulica. Motor com potência mínima de 175 CV. Computador de Bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de no mínimo 24 volts composto por duas baterias. Combustível diesel S-10. Freios a Ar, tambores e lonas nas rodas dianteiras e traseiras. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento total de no mínimo 9100 mm. Largura Externa de no mínimo 2.300mm. Altura Interna de no mínimo 1.900 mm. Peso Bruto Total de no mínimo 9.200 KG Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5" rodas 6.00x17.5" Sidas de emergência no teto, laterais. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura. Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de 01 anos conforme o	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	manual do proprietário. Incluso na proposta as 3 primeiras revisões conforme orientação do manual do veículo. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.	
02	Veículo tipo van , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, primeiro emplacamento; cor branca ou prata; motor a diesel, mínimo de 160 cavalos de potência; mínimo de 3800 rpm; torque mínimo de 39,0 kgfm e máximo de 1800 rpm; câmbio automático ou manual, Motorização mínima: 2.1 L, 4 cilindros, turbo intercooler; bateria 12 volts; direção elétrica; tração eixo motriz traseira; radio am/fm, usb e bluetooth; ar condicionado digital quente e frio original de fábrica frontal e central no traseiro, com várias saídas para melhor distribuição; câmera de ré; fundo em vestimenta de borracha; tacógrafo; capacidade mínima de 20 lugares + 01 motorista; poltronas dos passageiros fixas; airbag para motorista e acompanhante; volante com ajuste de altura e profundidade; vidros dianteiros elétricos; espelhos retrovisores elétricos; alarme; und 01 fechamento central da porta acionado por controle remoto; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; freio hidráulico a disco em todas as rodas com assistente ativo de freiagem; disco de freio ventilados; assistente de vento lateral; distância entre eixo de no mínimo de 4250 e no máximo de 4350 metros; comprimento mínima do veículo de 7000 metros; freio de estacionamento a tambor; peso bruto total combinado de no mínimo 7.000 kg; teto alto com altura interna de no mínimo 1,80 metros; assistente de partida em rampa; itens de segurança em conformidade com CONTRAN, garantia mínima de 12 meses; indicador do nível de combustível; indicador de temperatura de motor; insulfilmes nos vidros para ajudar na proteção de raios UV que sejam autorizados pelos órgão fiscalizadores; poltronas em curvim/couro sintético para fácil higienização; sirene de ré; dimensões máximas de pneus: 205/75r16; veículo que atendas as exigências dos órgãos de fiscalização como: conselho nacional do meio ambiente - Conama; departamento nacional de trânsito – DENATRAN; conselho estadual de trânsito – CONTRAN. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante.	01
03	Veículo tipo Minivan de 7 lugares , zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, motor 1.8 c/, com capacidade para 7 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bi combustível (álcool/gasolina), capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, injeção eletrônica, 04 portas, mais porta-malas, trio elétrico, ar-condicionado original de fábrica com saídas no painel, direção hidráulica ou elétrica, automática, equipado com airbag, freio a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou a tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS (sistema de anti bloqueio de freios), rodas (mínimo aro 15”), pneus novos, chave com controle remoto, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricas, luz de embarque, alarme, travamento das portas elétrico, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis e central 2 pontos fixos, banco traseiro rebatível, indicador gradual do nível de combustível, vidro traseiro térmico, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, central multimídia radio am/fm, usb e bluetooth já instalado, alto-falantes e antena instalados, demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca.	02
04	Veículo tipo pick-up , cabine simples, motor flex. veículo 0 zero km. ano/modelo mínimo 2025/2025. Vidros elétricos, trava elétricos, ar condicionado, airbags passageiro e motorista, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, direção hidráulica ou elétrica, - Motorização mínima 1.3; - Transmissão: Mínimo: Manual com 5 velocidades ou automática; Comprimento total do veículo (mm) mínimo: 4.400 mm; - Distância entre eixos (mínimo): 2.660 mm; - Capacidade de carga (KG) mínimo: 600 kg; - Rodas de aço aro 15 (mínimo); - Volante com regulagem de altura; - Freios com sistema antitravamento - ABS; sistema de som com multimídia radio e entrada usb e Bluetooth, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca no padrão original de fábrica e de linha de produção.	01
05	Veículo de passeio 0km ano mínimo 2025/2025(zero km), com as seguintes especificações: ano de fabricação e modelo mínimo 2025/2025; motorização 1.0; transmissão manual; direção elétrica; freios abs.; comprimento mínimo: 4.000 mm distância mínima entre eixos: 2.500 mm largura: 1.700 mm altura mínima: 1.400 mm; porta malas com capacidade de 300 litros; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 4 (quatro) portas; cor branca; cintos de segurança em todos os bancos; com no mínimo air bag duplo frontal (motorista e passageiro); rodas de aço mínimo aro 15” com pneus 185/65 r15 e supercalotas travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros elétricos dianteiros; ar condicionado (de fábrica); radio /multimídia - vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente.	06
06	Veículo automotor de passeio , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, conforme especificações técnicas mínimas abaixo. Especificações técnicas mínimas: Motor e Transmissão: Automática 1.0 turbo ou superior - Combustível: Flex (etanol/gasolina) -. Airbags - Alerta de frenagem de emergência Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros Antena no teto Ar-condicionado. Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura. Banco traseiro com encosto rebatível. Chave com controle remoto. Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) Coluna de direção com ajuste de altura e	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	profundidade, saídas de ar traseiras Direção elétrica. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX. Freios “ABS”.. Rodas de aço aro mínimo 15” com pneus 185/65 R15. Sensores de estacionamento traseiros. Sistema de alarme com comando remoto. Sistema multimídia. Tomadas USB tipo C. Transmissão automática Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível. Vidros elétricos dianteiros. Volante multifuncional revestido. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor Branca - vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente.	
07	Veículo automotor tipo SUV , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, conforme especificações técnicas mínimas abaixo. Especificações técnicas mínimas: Motor e Transmissão: Tipo: motor 1.0 ou superior - Combustível: Flex (etanol/gasolina) –a 5.550 rpm- Medidas mínimas - Comprimento: 4.100 mm, Largura: 1.700 mm, Altura: 1.500–, Entre - eixos: 2.600 mm , Porta-malas: mínimo 370 L- Transmissão: Automática - Dimensões e Capacidade: Tipo de carroceria: SUV compacto - Número de portas: 4 portas + porta-malas - Capacidade para ocupantes: 5 lugares- Direção hidráulica ou elétrica - Rodas 16” ou superior - Equipamentos de Série (mínimo): Ar-condicionado – central multimídia - Volante multifuncional com ajuste de altura e profundidade- Ar-condicionado - Freios ABS com EBD - airbags - Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro -. Cor: Branca - Veículo deverá ser entregue com nota fiscal, Manual do proprietário e chave reserva inclusos. Vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente. Garantia de fábrica Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante.	05

7.2 - Veículos para Secretaria de Educação:

ITEM	PRODUTO	QNT
01	Micro Ônibus Executivo de Fabricação Nacional. Carro Completo – Carroceria e Chassi integrados. Características mínimas: Capacidade de mínima 30 passageiros sentados (31 ocupantes no total). Poltronas executivas 940mm cada conjunto duplo, e reclináveis revestidas em tecido automotivo, com tomadas usb e porta copos. Ano/Modelo mínimo 2024/2025 Ar-condicionado original de fábrica padrão ônibus para o salão de passageiros. Cinto de segurança para todos os passageiros modelo retrátil. Cabine para motorista separada com dutos de ar-condicionado. Janelas com vidros colados ou não. Porta pacotes internos. Cortinas em todas as janelas. Faróis de neblina. Iluminação DRL para luz diurna conforme norma. Porta com acionamento a ar externo e interno. Dispositivo de acessibilidade conforme norma vigente. Direção hidráulica. Motor com potência mínima de 175 CV. Computador de Bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de no mínimo 24 volts composto por duas baterias. Combustível diesel S-10. Freios a Ar, tambores e lonas nas rodas dianteiras e traseiras. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento total de no mínimo 9100 mm. Largura Externa de no mínimo 2.300mm. Altura Interna de no mínimo 1.900 mm. Peso Bruto Total de no mínimo 9.200 KG Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5” rodas 6.00x17.5” Saídas de emergência no teto, laterais. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura. Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de 01 anos conforme o manual do proprietário. Incluso na proposta as 3 primeiras revisões conforme orientação do manual do veículo. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.	01
02	Veículo tipo van , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, primeiro emplacamento; cor branca ou prata; motor a diesel, mínimo de 160 cavalos de potência; mínimo de 3800 rpm; torque mínimo de 39,0 kgfm e máximo de 1800 rpm; câmbio automático ou manual, Motorização mínima: 2.1 L, 4 cilindros, turbo intercooler; bateria 12 volts; direção elétrica; tração eixo motriz traseira; rádio am/fm, usb e bluetooth; ar condicionado digital quente e frio original de fábrica frontal e central no traseiro, com várias saídas para melhor distribuição; câmera de ré; fundo em vestimenta de borracha; tacógrafo; capacidade mínima de 20 lugares + 01 motorista; poltronas dos passageiros fixas; airbag para motorista e acompanhante; volante com ajuste de altura e profundidade; vidros dianteiros elétricos; espelhos retrovisores elétricos; alarme; und 01 fechamento central da porta acionado por controle remoto; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; freio hidráulico a disco em todas as rodas com assistente ativo de freiagem; disco de freio ventilados; assistente de vento lateral; distância entre eixo de no mínimo de 4250 e no máximo de 4350 metros; comprimento mínima do veículo de 7000 metros; freio de estacionamento a tambor; peso bruto total combinado de no mínimo 7.000 kg; teto alto com altura interna de no mínimo 1,80 metros; assistente de partida em rampa; itens de segurança em conformidade com CONTRAN, garantia mínima de 12 meses; indicador do nível de combustível; indicador de temperatura de motor; insulfilmes nos vidros para ajudar na proteção de raios UV que sejam autorizados pelos órgão fiscalizadores; poltronas em curvim/couro sintético para fácil higienização; sirene de ré; dimensões máximas de pneus: 205/75r16c; veículo que atendas as exigências dos órgãos de fiscalização como: conselho nacional do meio ambiente - Conama; departamento nacional de trânsito – DENATRAN; conselho estadual de trânsito – CONTRAN. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante.	01
03	Veículo tipo Minivan de 7 lugares , zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, motor 1.8 c/, com capacidade para 7 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bi combustível (álcool/gasolina), capacidade mínima do tanque de combustível de 51 litros, injeção eletrônica, 04 portas, mais porta-malas, trio elétrico, ar-condicionado original de fábrica com saídas no painel, direção hidráulica ou elétrica, automática, equipado com airbag, freio a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou a tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	(sistema de anti bloqueio de freios), rodas (mínimo aro 15”), pneus novos, chave com controle remoto, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricas, luz de embarque, alarme, travamento das portas elétrico, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis e central 2 pontos fixos, banco traseiro rebatível, indicador gradual do nível de combustível, vidro traseiro térmico, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, , central multimídia radio am/fm, usb e bluetooth já instalado, alto-falantes e antena instalados, demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca.	
--	--	--

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento o custo da contratação é de R\$ 3.410.840,65 (três milhões quatrocentos e dez mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos automotores novos, a fim de atender às necessidades operacionais e logísticas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. A solução proposta consiste na compra, por meio de processo licitatório, de veículos com características adequadas às finalidades distintas de cada secretaria. A aquisição de ambos os veículos proporcionará melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados, redução de custos com transporte terceirizado, aumento da eficiência operacional e maior agilidade na execução das atividades institucionais. A solução adotada respeita os critérios de economicidade, funcionalidade e durabilidade, considerando veículos novos, com garantia de fábrica, assistência técnica e capacidade de atendimento às especificações mínimas exigidas para cada finalidade de uso.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não se aplica na presente demanda, pois será realizado a compra única dos bens licitados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão da administração pública municipal, em especial com: O Plano Plurianual (PPA), que contempla diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura e logística dos serviços públicos, incluindo ações para fortalecimento da educação e da atenção básica em saúde; A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem dotação orçamentária específica para aquisição de bens permanentes e investimentos em mobilidade administrativa e operacional.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das relatados na descrição da necessidade deste ETP.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aplicação dos sanções cabíveis em face da contratada conforme cláusula contratual e sem prejuízo das elencadas na lei 14.133/2021 em caso de descumprimento de suas obrigações.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

16 - RESPONSÁVEIS

Gestores

Franciele Gabloski (Secretária Municipal de Saúde)

Ronaldo Barbosa de Oliveira (Secretário Municipal de Educação)

Fiscal de Contrato

Marcos Odinã Barbosa (Assessor para assuntos de transporte escolar)

Helinton Carlos Yoshitsugu Yuzawa (Médico Veterinário)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Educação